



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação e Esporte
Comissão Permanente de Licitação
Comitê Executivo João Mariano da Silva

Rua Baguari, 1.883 – Taquari – Rio Branco – Acre – CEP.69.906-426 – Tel.(68) 3221- 8381

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 16h30min, na Escola Estadual Professor. João Mariano da Silva, sito a Rua Baguary nº 1883, Bairro Taquari, CEP 69.906.426 Município de Rio Branco, – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (Resolução nº 01/CEJMS/2017, de 31/10/2017, publicado no D.O.E. nº 12.171- ano de 2017, estando presente os membros: **Helane Mendonça do Nascimento Pícolo - Presidente, Maria Genilda da Silva Melo – Membro, Marly Alencar de Souza – Membro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018 – REGIME DE PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, objetivando aquisição de: **Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos para higienização, Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico, Material de Copa e Cozinha, Material de Proteção e Segurança, Ferramentas, Mobiliário em Geral, Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Orientação Medição, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.** para atender as necessidades da Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **01/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D S DA CRUZ – ME, I.P. MOREIRA – ME, FEITOSA & FEITOSA LTDA, SERMATEC – COM. E SERVIÇO LTDA, MOURA7 CIA LTDA**, enviaram documentação mais não estiveram presente, Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **Proposta de Preço** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalicias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, dando por vencedora as empresas: **I.P. MOREIRA- ME**, venceu o item 39, mais por não ser um produto de qualidade e está abaixo do preço do mercado, a comissão optou pela a 2ª colocada, Moura & Cia Ltda, pois o preço estar de acordo com o mercado e é uma marca de melhor qualidade **Tramontina**, a empresa não cotou os itens 02,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,37,49,54,55 MOURA & CIA LTDA, nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36, 37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55 Perfazendo um valor global de **R\$ 13.946,70** (Treze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Para apreciação e demais Providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu _____ na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Helane Mendonça do Nascimento Pícolo
Presidente

Maria Genilda da Silva
Membro

Marly Alencar de Souza
Membro